



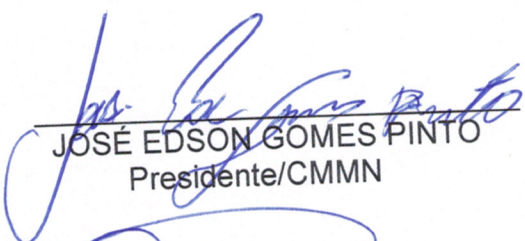
**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

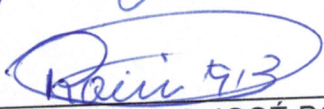
**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO
PERÍODO LEGISLATIVO DO QUINTO ANO LEGISLATIVO DA
SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
NEGRO – RO, EM 30-06-2017 ÀS 10h00min HORAS.**

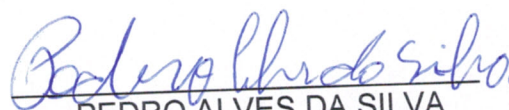
Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete as 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **BENEDITO MONTEIRO – PMDB**, **RAILDO JOSÉ BONFIM – PMDB**, **PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC**, **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD**, **MARINEIDE RODRIGUES – PMDB**, **ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN**, **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP** E nenhum ausente, havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a vigésima Sessão ordinária. Foi lida e aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ATA da sessão ordinária anterior por 7(sete) votos favoráveis 1 (um) ausência e nenhum contrário. Foi lido no **PEQUENO EXPEDIENTE, I – OFÍCIO Nº 193/GAB/ 2017**, Executivo Municipal. Não havendo mais nada na ordem do dia passou-se para votação do regime de urgência do **PROJETO E LEI Nº 31/2017**, e sua inclusão na ordem do dia, não havendo mais nada para leitura do material e expediente foi votado simbolicamente e aprovado o regime de urgência do Projeto acima citado e a sua inclusão na ordem do dia por 8(oito) votos favoráveis e nenhum contrário. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, não houve oradores, passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores. Fizeram o uso da tribuna os vereadores: **BENEDITO MONTEIRO – PMDB**. Passou-se para **ORDEM DO DIA** da presente sessão, foi votado e aprovado em votação simbólica a proposta de única discussão e votação o **PROJETO E LEI Nº 31/2017** com 8(oito) favoráveis nenhum ausente e nenhum contrário proposta do vereador Raildo, após suspensa a sessão por dez minutos para as comissões darem o parecer favorável passou-se para votação do I – **PROJETO E LEI 22/2017**, do Executivo municipal, dispõe sobre reformulação administrativa mediante transposição remanejamento transferência ao orçamento vigente e dá outras providencia, a câmara municipal de Monte Negro estado de Rondônia aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei art. 1º fica o poder executivo municipal autorizado analisar reformulação administrativa mediante transposição no valor de 349.077,18 (trezentos e quarenta e nove mil, setenta e sete reais e dezoito centavos) ficou suspensa a sessão por 10(dez) minutos para o parecer das comissões, em seguida foi votado pelo regime de votação nominal maioria absoluta, **PROJETO E LEI 22/2017** fica portanto aprovado o projeto por 8(oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Não havendo mais nada a ser deliberado, o presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Nobres vereadores e o publico presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 01 de Agosto de 2017, às 10h00min e

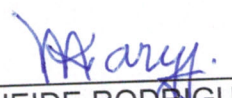
solicitou a mim 1º secretário que lavrasse o presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 30 de Junho de 2017.


JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente/CMMN


RAILDO JOSÉ BONFIM
Vice Pres./CMMN


PEDRO ALVES DA SILVA
1º. Secret./CMMN


MARINEIDE RODRIGUES
2º. Secret./CMMN